CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito desde 1º de janeiro o ato de nº. 76/2017, ao qual nomeou o Senhor Antônio Cláudio Neves de Almeida, bem como também tornar sem efeito a exoneração do servidor constante do ato de nº 97/2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2017.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente